

“Preparação para a participação plena de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota” – trabalhos prioritários de 2023

1. Cooperação na área financeira

1. Consolidar a função de Macau enquanto “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” (PLP), com enfoque no acompanhamento de projectos no âmbito do “Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China – Países de Língua Portuguesa”. Continuar a implementar os acordos de cooperação que sustentem investimentos suportados sob o “Fundo da Rota da Seda”, adoptando uma gestão de investimento baseada no mercado para promover, ordenadamente, o funcionamento do “Fundo de Lótus”.
2. Reforçar a atracção das instituições financeiras que participam na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, para instalarem-se em Macau. Fortalecer, sinergeticamente, a cooperação no mercado financeiro com a “Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, com vista a fornecer seguros de crédito às empresas de Macau que exportam para os PLP.
3. Promover as instituições financeiras na expansão contínua das actividades *off-shore* em RMB, aperfeiçoar os equipamentos de apoio e os regimes para a regularização das transacções em RMB, com o fim de encorajar as instituições financeiras de Macau a prestarem serviços de liquidação em RMB aos mercados dos países ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, bem como promover a utilização de RMB nos PLP e reforçar a monitorização da circulação dos respectivos capitais.
4. Melhorar continuamente os *hardwares* e *softwares* do sector financeiro e dar continuidade ao avanço do ritmo de desenvolvimento do mercado de obrigações, dos serviços da gestão do património e da locação financeira, para fazer com que mais qualificadas entidades emissoras de obrigações do Interior da China emitam obrigações em Macau. Estreitar o intercâmbio com as autoridades monetárias e os sectores financeiros dos PLP, bem como participar nas conferências anuais da “Associação dos Supervisores de Seguros Lusófonos” (ASEL) e organizar acções de

formação de supervisores de seguros para os seus membros, para se trocar informações e experiências no âmbito de supervisão de seguros.

2. Intercâmbio económico e cooperação

5. Dar prosseguimento ao desenvolvimento de vantagens na ligação entre Macau e os PLP, reforçar a promoção *online* e *offline* das oportunidades de negócios entre a China e os PLP e impulsionar os produtos dos PLP no domínio da exploração de novos mercados. Aproveitar adequadamente o apetrechado “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, com vista a desenvolver, gradualmente, as suas funções no âmbito do intercâmbio comercial e financeiro, dos serviços de apoio empresarial, convenções e exposições, formação de profissionais, entre outros, expandindo, deste modo, a participação de Macau enquanto Plataforma Sino-Lusófona.
6. Reforçar o posicionamento e a função de Macau na abertura do País ao exterior; dar continuidade à cooperação jurisdicional e à negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária entre Macau, os PLP, os países vizinhos e os países envolvidos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.
7. Dar continuidade à realização de exposições internacionais, organizar os diversos sectores de Macau que participam nos fóruns temáticos e nas exposições internacionais alusivos à construção de “Uma Faixa, Uma Rota” no Interior da China. Prosseguir a intervenção do “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau”, da “Feira Internacional de Macau”, da “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau”, entre outros acontecimentos, como importantes plataformas para Macau participar na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. Preparar a série de actividades que assinalam o 20.º aniversário do “Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e a organização da 6.ª “Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.
8. Incentivar variados sectores a aproveitarem as medidas de liberalização e as políticas preferenciais à luz do “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China

e Macau” (CEPA); promover a transformação e inovação das indústrias locais e alargar o âmbito do desenvolvimento das mesmas; dar continuidade à optimização dos actuais critérios de origem de mercadorias para benefícios aduaneiros, bem como à facilitação da passagem fronteiriça, inspecção e quarentena, reforçando a segurança e melhorando a facilitação do comércio de mercadorias, de modo a tornar ainda mais fácil o comércio e o investimento entre Macau e o Interior da China.

9. Fomentar a promoção do investimento junto dos investidores dos PLP e incentivar as empresas lusófonas a instalarem sedes de negócios da China em Macau; enriquecer, sucessivamente, o “Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e aperfeiçoar os serviços da “Conduta do Comércio China-PLP”, de modo a fomentar a cooperação bilateral e deixar bem patente a importância de Macau para se “promover investimento no exterior” e “atrair investimento de fora”.
10. Continuar a celebrar o “Acordo para Evitar a Dupla Tributação” entre Macau e os PLP, bem como entre Macau e os países abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Promover a cooperação e gestão fiscal e, também, o desenvolvimento de competências da administração fiscal dos países envolvidos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Organizar, de forma frequente, acções de formação em matéria fiscal orientadas pela “Academia Fiscal de Macau no âmbito da Iniciativa Uma Faixa, Uma Rota”.
11. Promover continuamente a celebração de acordos de cooperação contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo entre Macau e outras regiões e países envolvidos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

3. Comunicação entre os povos

12. Continuar a tirar partido das vantagens de Macau ao contar com um grande número de chineses ultramarinos e seus familiares para reforçar os laços com os PLP, os países do sudeste asiático e os países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, em prol de um bom ambiente de investimento em Macau, e atrair mais empresas estrangeiras para investirem em

Macau. Intensificar ainda mais o intercâmbio entre povos e culturas e estreitar os laços económicos e comerciais do Interior da China e de Macau com os PLP, os países do sudeste asiático e os países da União Europeia.

13. Dar continuidade à promoção do relacionamento e geminação de cidades, que abarca Macau e os países e regiões envolvidos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, e à dispensa mútua de vistos ou a medidas que facilitem, os cidadãos, na entrada das fronteiras.
14. Organizar festivais artísticos e culturais de grande escala, como o “Encontro em Macau – Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, em favor da promoção da criação de uma “Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa”, intensificando o intercâmbio internacional entre povos e culturas, bem como o estudo e a promoção das culturas diversificadas de Macau, e fomentar o estabelecimento de um “Centro de Intercâmbio Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.
15. Dar seguimento, sob as mais diversificadas formas, ao reforço do intercâmbio de talentos entre os diversos países e regiões, bem como ao lançamento de políticas preferenciais, como a concessão de bolsas de estudo e o aumento do número de vagas de admissão nas instituições do ensino superior para os estudantes do estrangeiro, com vista a incentivar o intercâmbio e a aprendizagem mútua entre os estudantes de Macau e os estudantes do estrangeiro.
16. Dar continuidade ao estabelecimento da “Base de Formação de Quadros Qualificados Bilingues em chinês e português”, prosseguir os trabalhos de promoção e divulgação da cultura e história da língua portuguesa através da realização do “Concurso Mundial de Tradução Chinês-Português” e do “Festival da Lusofonia”, entre outros eventos, reforçando o posicionamento e as funções de Macau enquanto “Base de Formação de Quadros Bilingues de Chinês e Português” no mundo.
17. Incrementar as vantagens regionais, explorando, em conjunto, os percursos turísticos de alta qualidade, do tipo “uma viagem com vários destinos” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, percorrendo províncias e cidades do Interior da China e os outros países e regiões. Organizar e promover, ininterruptamente, a participação dos membros da aliança na “Expo

Internacional de Turismo (Indústria) de Macau” e no “Fórum de Economia de Turismo Global—Macau”, com o intuito de fomentar a ligação do turismo com as indústrias relacionadas. Estimular, de forma contínua, Macau enquanto base de ensino e formação na área do turismo, aprofundando a cooperação entre Macau e Portugal no domínio da formação turística.

18. Dar continuidade ao apoio dos jovens de Macau e dos países e regiões envolvidos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, ao intercâmbio diversificado e ao desenvolvimento de amizades no âmbito da organização do “Programa de Intercâmbio Juvenil entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, promovendo, deste modo, parcerias comunitárias entre organizações juvenis locais e organizações juvenis dos países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e prestando apoio aos jovens de Macau no alcance da oportunidade de estágio em empresas dos países e regiões nela envolvidos.
19. Prestar apoio aos estados membros da Organização Mundial de Saúde (OMS) (nomeadamente aos países envolvidos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”) na aquisição de competências no âmbito de qualidade, segurança e eficácia da medicina tradicional. Destacar o reforço do intercâmbio, da cooperação e da partilha de experiências entre Macau e a comunidade internacional (nomeadamente os países envolvidos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”) por meio da organização de *workshops* de formação inter-regionais da OMS e de Macau, bem como de reuniões de peritos da OMS.

4. Cooperação com outras cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

20. Prestar apoio a Macau na adesão à plataforma de cooperação em inovação científica e tecnológica dos países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” criada no Interior da China. Participar empenhadamente no estabelecimento do “Centro de Inovação Tecnológica Internacional da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e na cooperação Indústria-Universidade-Investigação; promover o plano de financiamento científico e tecnológico para reforçar a formação e o intercâmbio dos quadros qualificados em áreas de ciência e tecnologia, e fomentar o estabelecimento dos laboratórios conjuntos de Guangdong-Hong Kong-Macau, no sentido de

transferir e aplicar os resultados de investigação científica.

21. Desenvolver o papel da plataforma sino-portuguesa de Macau, reforçar o intercâmbio entre as indústrias e os sectores tecnológicos chineses e portugueses, com o intuito de promover uma cooperação estreita entre Zhuhai e a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Organizar o “Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal” e convidar empresas tecnológicas e incubadoras do Brasil e de Portugal para visitarem Macau. Organizar visitas, de intercâmbio tecnológico, aos países/regiões de língua portuguesa para os representantes de empresas de ciência e tecnologia de Macau. Realizar sessões de apresentação sobre a cooperação sino-lusófona na área de ciência e tecnologia e participar em convenções e exposições científicas e tecnológicas de nível mundial. Organizar seminários ou outras actividades, com base no “Centro de Ciência e Tecnologia Sino-Lusófono”, para promover o desenvolvimento mútuo das indústrias de inovação de ciência e tecnologia da China e de Portugal.
22. Impulsionar, ininterruptamente, o desenvolvimento da indústria da Medicina Tradicional Chinesa (MTC); cooperar com o Interior da China para reforçar a investigação científica, a formação de quadros qualificados e a transferência dos seus resultados na área da MTC, no sentido de se atrair mais empresas farmacêuticas de nível estatal para desenvolverem os seus negócios em Macau. Reforçar o papel de “Base de Intercâmbio Internacional para Jovens Médicos de Medicina Tradicional Chinesa”, impulsionando a cooperação no domínio da educação e formação internacional sobre a MTC. Prestar apoio ao “Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau” no impulsionamento da entrada dos produtos e das técnicas relativas à MTC no mercado dos PLP, da União Europeia, da ASEAN e dos países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, por via da “introdução de medicamentos através de tratamentos médicos”.

5. Mecanismo e medidas a adoptar

23. Convocar, nos termos do mecanismo de *reunião conjunta*, pelo menos, uma reunião conjunta ordinária, a fim de se realizar um balanço dos trabalhos, debater sobre os trabalhos prioritários do ano, bem como, coordenar e resolver eventuais questões que possam advir da “Preparação”.